



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1162/2021-GAB/PMA. Afuá-Pa, 21 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA COSTA PANTOJA**, ocupante do cargo temporário de Vigilante Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 21 de setembro de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 21/09/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04



ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá